



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

**RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO**  
*Maio /Junho/2023*



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. ....	3
2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	3
2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA.....	4
2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL .....	4
3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	5
3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES .....	5
3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	5
3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO .....	5
3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL .....	6
3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.....	7
3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE .....	7
3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA .....	7
3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	8
4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	8
5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA.....	9
6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO .....	9
7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS .....	11
8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA.....	14
9. PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	14
10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS .....	14
11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO .....	15
12. OUVIDORIA .....	16
13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES .....	16
14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	16





## 1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a análise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de Maio e Junho.

## 2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

### 2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita				Despesa			
Título	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	13.820.000,00	6.909.999,80	6.910.001,00	Crédito Inicial	13.820.000,00	5.386.103,36	8.433.897,00
				Crédito Adicional	0,00	0,00	
Déficit	0,00			Superávit	0,00	1.523.896,50	
<b>Total</b>	<b>13.820.000,00</b>	<b>6.909.999,80</b>		<b>Total</b>	<b>13.820.000,00</b>	<b>6.909.999,80</b>	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)

2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de R\$ 6.909.999,80, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um Superávit de R\$ 1.523.896,50.



## 2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados almejados. A assunção de novas obrigações foi realizada com base em projeções financeiras reais durante o período.

Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de R\$ 371.431,60 e um saldo em aplicação de R\$ 2.011.788,86 totalizando R\$ 2.383.220,46 conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

## 2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

<b>Bens Móveis e Imóveis</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo Patrimonial Anterior</b>	<b>384.013,26</b>
Bens Incorporados	185.810,00
Estornos de baixa por perda involuntária	0,00
Bens a incorporar (Estoque)	0,00
Estorno da Depreciação acumulada	0,00
Depreciações Acumuladas (-)	<b>18.669,30</b>
Baixa de perda involuntária	0,00
Baixas de Bens Móveis (-)	0,00
Baixas de depreciação acumulada	0,00
Redução do valor bruto depreciado	0,00
Reavaliações (+)	0,00
<b>Saldo Patrimonial Atualizado</b>	<b>551.153,96</b>

*Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal*

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no período houve incorporação se quatro -Ar condicionado split inverter, capacidade de 12000 BTUS, ciclo frio, 220V e 12 Ar condicionado split inverter, capacidade de 9000 BTUS, ciclo frio, 220V,01 telefone e 01 veículo zero Km Toyota- Mod-Corolla XEI 2.0



No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste legislativo.

Temos a relatar ainda que durante o período analisado não houve desincorporação. Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados, pudemos constatar, por amostragem, a eficiência na sua gestão.

### **3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

##### **3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL**

<b>Subsídio do Vereador x Subsídio do Deputado Estadual (Inciso VI do art. 29 da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
<b>Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)</b>	31.238,19	100
<b>Limite Legal (40%)</b>	12.495,27	40
<b>Subsídio do Vereador (Mensal)</b>	7.891,03	25,2

*Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.*

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 25,2 do limite constitucional.

##### **3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO**

*Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.*

<b>Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII do art. 29 da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita arrecadada</b>	246.664.716,90	100



<b>Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII do art. 29 da CF/88)</b>		
<b>Limite Legal 5 %</b>	1.233.323,50	5
<b>Despesa c/ subsídio dos vereadores</b>	410.333,56	0,166

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios dos vereadores somaram 0,26%, abaixo do limite legal relativo ao período.

### **3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>Despesa Total x Receita (Art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita própria ampliada (Exercício Anterior)</b>	154.337.544,99	100
<b>Limite legal permitido</b>	10.080.362,70	7
<b>Despesa Total do Legislativo</b>	5.386.103,36	3,48

*Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal*

*Nota: Não houve despesas com inativos no período*

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de R\$ 5.386.103,36, correspondente ao percentual de 3,48% do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.



### 3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

Folha de Pagamento x Repasse §1º do art. 29-A da CF/88		
Especificação	Valor R\$	%
Repasse Anual	13.820.000,00	100
Limite Legal (70%)	9.674.000,28	70
Despesa c/ Pessoal	3.810.319,30	27.5

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao limite constitucional, já que seus gastos empenhados somaram 27.5%, abaixo do limite constitucional admitido.

#### 3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Despesa com pessoal x Receita Corrente Líquida Alínea "a", inciso III do art. 20 da LRF		
Especificação	Valor R\$	%
Receita Corrente Líquida	384.068.878,60	100
Limite Legal (6% da RCL)	23.044.132,71	6
Despesa c/ Pessoal	7.968.036,85	2,07
Excesso a regularizar	--	--

Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente 2,07 da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite constitucional.

### 3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

Período	INSS R\$	SEPREM R\$	Total R\$
Maio	45.075,87	65.477,81	110.553,68
Junho	43.754,23	65.477,81	109.232,042
<b>Total</b>	<b>88.830,10</b>	<b>130.955,62</b>	<b>219.785,72</b>

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

### 4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas			
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Período R\$	Anual R\$
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL	809.836,33	2.231.554,30
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL (VEREADORES)	203.194,02	613.527,58
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	89.538,97	266.388,78
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	112.718,43	320.097,76
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS (INTRA)	130.955,62	378.751,13
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	47.347,53	147.832,11
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.486,60	145.692,99
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	2.745,00	7.332,76
3.3.90.35.00	SERV. DE CONSULTORIA	1.536,64	3.841,60
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. FÍSICA	0,00	0,00



<b>Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas</b>			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição do Elemento</b>	<b>Período R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURIDICA	95.241,63	222.072,23
3.3.90.40.00	DESP. DE SERV.TEC.DE INFORMAÇÃO	73.659,61	208.586,62
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	164.535,31	484.552,36
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURIDICA (INTRA)	1.336,02	3.963,02
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E REST.INFRA OFSS	29.816,96	88.987,78
3.3.91.97.00	AP. COB. DO DEF. ATURIAL	37.565,78	112.697,34
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.876.514,00</b>	<b>5.386.103,36</b>

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

## **5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA**

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de R\$ 1.869,70 dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

## **6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

### **1.01.01- Almoxarifado central**

<b>Saldo Inicial:</b>	R\$ 78.795,50
<b>(+) Entradas</b>	R\$ 164.002,10
<b>(-) Saídas</b>	R\$ 190.911,22



<b>(=) Saldo Atual</b>	RS 51.889,39
------------------------	--------------

**1.01.02- Balancete Entrada/Saída**

<b>Saldo Inicial:</b>	<b>R\$ 2.459,77</b>
<b>(+) Entradas</b>	R\$ 390.521,18
<b>(-) Saídas</b>	R\$ 390.521,18
<b>(=) Saldo Atual</b>	<b>R\$ 2.459,77</b>

**1.01.003-Balancete copa e cozinha**

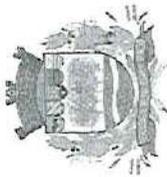
<b>Saldo Inicial:</b>	<b>R\$15.970,75</b>
<b>(+) Entradas</b>	R\$ 6.993,46
<b>(-) Saídas</b>	R\$ 3.271,66
<b>(=) Saldo Atual</b>	<b>R\$19.692,55</b>

*Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal*

## 7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS

Viagens realizadas no período:

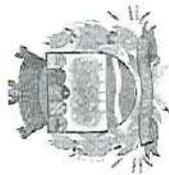
Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1110	2023	474/2023	Gilberto de Faria	03/05/2023	04/05/2023	R\$ 993,54	R\$ 31,40
1110	2023	475/2023	Sérgio Luis Garcia	03/05/2023	04/05/2023	R\$ 582,42	R\$ -
1111	2023	474/2023	Paulo Henrique Silva dos Santos	04/05/2023	04/05/2023	R\$ 342,60	R\$ 174,70
1111	2023	475/2023	Maykon Caetano da Costa	04/05/2023	04/05/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1113	2023	484/2023	Valéria Barbieri	09/05/2023	09/05/2023	R\$ 342,60	R\$ 174,20
1113	2023	485/2023	Maykon Caetano da Costa	09/05/2023	09/05/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1114	2023	488/2023	Gilberto de Faria	22/05/2023	26/05/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 101,00
1114	2023	489/2023	Sérgio Luis Garcia	22/05/2023	26/05/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1116	2023	496/2023	Valéria Barbieri	11/05/2023	11/05/2023	R\$ 137,04	R\$ 15,60
1116	2023	497/2023	Sérgio Luis Garcia	11/05/2023	11/05/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1117	2023	494/2023	Ademilson Aparecido Servidone	11/05/2023	11/05/2023	R\$ 342,60	R\$ 174,20
1117	2023	495/2023	Maykon Caetano da Costa	11/05/2023	11/05/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1118	2023	-	Maykon Caetano da Costa	25/05/2023	25/05/2023	R\$ -	R\$ -
1118	2023	-	Silvia Cristina Mazaró Fermينو	25/05/2023	25/05/2023	R\$ -	R\$ 17,00
1121	2023	520/2023	Gilmar Aparecido da Silva	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1121	2023	521/2023	Luiz Carlos dos Santos	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ 155,80
1121	2023	522/2023	Luiz Gustavo Perez Ferreira	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1121	2023	532/2023	Homero Marciano da Silva	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1121	2023	533/2023	Ivomar Gilberto Scarpim	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1122	2023	523/2023	Odair Casari	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ 159,90



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1122	2023	524/2023	Ana Paula Topan Junqueira	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1122	2023	525/2023	Eliana Martão Hernandes Moreira	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1122	2023	526/2023	Raquel Sbardelotto Sanches	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1122	2023	537/2023	Maykon Caetano da Costa	29/05/2023	31/05/2023	R\$ 959,28	R\$ -
1123	2023	527/2023	Odair Casari	26/05/2023	26/05/2023	R\$ 68,52	R\$ 129,40
1123	2023	529/2023	Maykon Caetano da Costa	26/05/2023	26/05/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1123	2023	530/2023	Leonardo Latorre Matsushita	26/05/2023	26/05/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1123	2023	531/2023	Raquel Sbardelotto Sanches	26/05/2023	26/05/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1125	2023	553/2023	Paula Oliveira Faria	29/05/2023	29/05/2023	R\$ 342,60	R\$ 90,80
1125	2023	554/2023	Sérgio Luis Garcia	29/05/2023	29/05/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1126	2023	554/2023	Maykon Caetano da Costa	05/06/2023	07/06/2023	R\$ 685,20	R\$ -
1126	2023	598/2023	Andrea Cristiane Fogaça de Souza Nogueira	05/06/2023	07/06/2023	R\$ 1.336,14	R\$ 101,00
1128	2023	-	Gilmar Aparecido da Silva	25/05/2023	25/05/2023	R\$ -	R\$ -
1128	2023	-	Silvia Cristina Mazarro Fermino	25/05/2023	25/05/2023	R\$ -	R\$ 17,00
1129	2023	-	Jonas Alexandre da Silva	02/06/2023	02/06/2023	R\$ -	R\$ 46,20
1129	2023	-	Maykon Caetano da Costa	02/06/2023	02/06/2023	R\$ -	R\$ -
1130	2023	-	Ademilson Aparecido Servidone	01/06/2023	01/06/2023	R\$ -	R\$ 30,60
1130	2023	-	Maykon Caetano da Costa	01/06/2023	01/06/2023	R\$ -	R\$ -
1131	2023	610/2023	Valéria Barbieri	16/06/2023	17/06/2023	R\$ 993,54	R\$ 86,40
1131	2023	611/2023	Gilmar Aparecido da Silva	16/06/2023	17/06/2023	R\$ 582,42	R\$ -
1132	2023	608/2023	Ademilson Aparecido Servidone	12/06/2023	16/06/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 101,00
1132	2023	609/2023	Maykon Caetano da Costa	12/06/2023	16/06/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1133	2023	612/2023	Gilmar Aparecido da Silva	18/06/2023	24/06/2023	R\$ 2.912,10	R\$ -
1133	2023	613/2023	Luiz Carlos dos Santos	18/06/2023	24/06/2023	R\$ 2.912,10	R\$ 166,60
1133	2023	614/2023	Ivomar Gilberto Scarpim	18/06/2023	24/06/2023	R\$ 2.912,10	R\$ -



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

*Palácio Ângelo Berchieri*

Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1134	2023	606/2023	Gilmar Aparecido da Silva	06/06/2023	06/06/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1134	2023	607/2023	Valéria Barbieri	06/06/2023	06/06/2023	R\$ 342,60	R\$ 175,60
1137	2023	-	Ademilson Aparecido Servidone	21/06/2023	21/06/2023	R\$ -	R\$ -
1137	2023	-	Maykon Caetano da Costa	21/06/2023	21/06/2023	R\$ -	R\$ -
1138	2023	640/2023	Renata Aparecida Roncaglio Assirati	22/06/2023	22/06/2023	R\$ 342,60	R\$ -
1141	2023	687/2023	Jonas Alexandre da Silva	29/06/2023	29/06/2023	R\$ 342,56	R\$ 92,20
1141	2023	688/2023	Maykon Caetano da Costa	29/06/2023	29/06/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1143	2023	-	Sérgio Luis Garcia	29/06/2023	29/06/2023	R\$ -	R\$ 30,60
1144	2023	-	Sérgio Luis Garcia	29/06/2023	29/06/2023	R\$ -	R\$ 30,60
1146	2023	-	Sérgio Luis Garcia	29/06/2023	29/06/2023	R\$ -	R\$ 30,60
1147	2023	-	Sérgio Luis Garcia	29/06/2023	29/06/2023	R\$ -	R\$ 30,60

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na integra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas excederam o prazo legal conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

## 8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.

Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:

Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$
1004421-60.2016.8.26.029 1	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44
1003947-89.2016.8.26.029 1	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo

## 9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período foram realizados os processos licitatórios a seguir: (Fonte: Departamento de Administração da Câmara Municipal)

MODALIDADE	PART.	OBJETO	VENCEDOR	VALOR
Pregão 11 licitação 03/23	3	Aquisição de 01 veículo zero Km.	STEFANI MOTORS LTDA	R\$ 150.000,00
Pregão 11 Licitação 4/2023	2	Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de ar condicionado.	Jaboticabal Refrigeração e Ar-Condicionado LTDA	R\$36.350,00

## 10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS



Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

PROGRAMA		INDICADOR	UN.	EST.	REAL.
0001	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	MESES	12	6

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

PROGRAMA	AÇÃO		INDICADOR	UN.	EST.	REAL.	
0000	OPERACOES ESPECIAIS	0.002	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	13	6
0001	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.001	Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	100	50
0001	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.002	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	21	11

## 11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO

Durante o período em análise, foi realizado o acompanhamento de pontos que foram listados no relatório de inspeção das contas anuais dos exercícios anteriores pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais serão alvo de nosso acompanhamento:

### ATENDIDOS:

- Exigência de nível adequado de escolaridade aos cargos de comissão (2015, 2017, 2018)
- Divergência na quantidade de cargos efetivos e de vereadores encaminhada ao AUDESP (2017)
- Divulgação no site das diárias e passagens, julgamento de contas do município e balanços anuais (2015)
- Conciliação bancária rotineira (2015)
- Melhoria no controle dos combustíveis (2015)
- Melhoria nos relatórios do controle interno (2016)
- Implantação do SIC (2015)
- Melhoria nos documentos comprobatórios dos adiantamentos (2016)



- Publicações e prestações de contas extemporâneas (2015)
- Liquidação de valores totais empenhados a título de vencimentos no exercício (2015, 2018)

**EM ACOMPANHAMENTO:**

- Atualização do inventário periódico e elaboração dos termos de garantia (2016)

## 12. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:

- E-mail: três atendimentos
- Site: zero atendimento
- Presencial: zero atendimento
- Telefone: dois atendimentos
- WhatsApp: oito atendimentos

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal.

## 13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.

## 14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Gestão Orçamentária	X		
Gestão Financeira	X		
Gestão Patrimonial	X		
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X		



Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X		
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	X		
Obrigações Patronais	X		
Composição das Despesas Orçamentárias	X		
Gastos com Telefonia	X		
Distribuição de Materiais de Consumo	X		
Regime de Adiantamento	X		
Regime de Diárias	X		
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X		
Processos Licitatórios	X		
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		

A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, ***emitimos um relatório sem ressalvas.***

Jaboticabal, 01 de Agosto de 2023.

Solange Mary Fernandes

Responsável do Controle Interno